CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº

EMENTA: Institui a Semana da Conscientização sobre a Importância da Castração Animal, no âmbito do Município de Caicó/RN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ (RN),

FAÇO SABER, que está aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização da Importância da Castração Animal, a ser incluída no calendário oficial do Município anualmente na semana que incluir o dia 10 de agosto.

Art. 2º – O Poder Executivo fica autorizado a patrocinar, ministrar e organizar palestras, cursos, capacitações e demais instrumentos de campanha, próprios para a conscientização da importância da castração de animais domésticos, especialmente.

Art.3º – O poder Executivo poderá firmar parcerias com o setor privado, pessoas físicas ou jurídicas, a fim de executar fielmente a presente lei.

Art. 4º – A educação humanitária e bem-estar animal deverá ser incluída no projeto político pedagógico de todas as unidades escolares do município, públicas e privadas.

Art. 5º – Os projetos deverão ser desenvolvidos em todas as modalidades do ensino formal. Abrangendo os seguintes temas:

I – Educação humanitária;

II – Direito dos animais;

III – Noções de manejo e comportamento animal;

IV – Guarda responsável – conceito e exemplos práticos;

V – Bem-estar animal – conceito e exemplos práticos;

VI – Principais zoonoses de interesse em saúde pública;

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
gov.br
ARTUR JOSUE DE ARAUJO MAYNARD
Data: 02/06/2025 08:27:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARTUR JOSUÉ DE ARAÚJO MAYNARD

Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

JUSTIFICATIVA

A superpopulação de animais, especialmente cães e gatos, representa um desafio crescente em muitas cidades brasileiras. A reprodução descontrolada resulta no abandono de milhares de animais, que acabam vivendo nas ruas, expostos a situações de maus-tratos, fome, doenças e riscos tanto para sua própria saúde quanto para a saúde pública. Nesse contexto, a castração se destaca como o método mais eficaz, seguro e ético para controlar essa população e prevenir crias indesejadas.

A criação da Semana de Conscientização sobre Castração Animal visa mobilizar a sociedade em torno da importância desse tema. A campanha promoverá ações educativas e informativas, alcançando diferentes públicos por meio de palestras, oficinas, distribuição de materiais e parcerias com entidades da causa animal. Além de contribuir diretamente para a saúde dos animais, a iniciativa também abordará doenças zoonóticas — aquelas que podem ser transmitidas aos seres humanos — reforçando a importância da prevenção e dos cuidados básicos.

Outro pilar da campanha será a promoção da posse responsável, incentivando a adoção consciente e o compromisso de tutores com o bem-estar de seus animais. Ao fomentar uma cultura de respeito, cuidado e responsabilidade, o projeto busca criar uma mudança de comportamento duradoura na população.

Assim, o projeto de lei que institui a Semana de Conscientização sobre Castração Animal surge como uma importante ferramenta para fortalecer políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar animal, promovendo educação, prevenção e engajamento social.

ARTUR JOSUÉ DE ARAÚJO MAYNARD

Vereador - PSDB